



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Avaliação de Empreendimentos Habitacional de Interesse Social

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0004755-4

Informação SMUL/ATECC/CAEHIS Nº 064530753

Ref.

Informação do processo nº **6068.2022/0003621-8**

246ª Reunião Ordinária

Interessado: Luiza Patrimonial Ltda.

Contribuintes: 299.077.0098-1

Local: Rua Dr. Fablo Haidar, 21.

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Consulta à SMUL/ATECC/APROVA RÁPIDO, em Alvará de Aprovação de Edificação Nova protocolado em 22/04/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17 e Decreto nº 59.885/20, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social (HIS-2, R2v-1, nR1-3, nR1-12), em Zona Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros, quanto a possibilidade de aceitação da área técnica não computável no cômputo da área mínima da unidade, de 21,80m², nos termos do disposto na alínea ‘b’ do inciso I da RESOLUÇÃO/CAEHIS/001/2021.

PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/011/2022

A CAEHIS, em sua 246ª Reunião Extraordinária, realizada em 02 de Junho de 2022, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei nº 15.764/2013 e Art. 83 do Decreto nº 59.885/2020, por unanimidade de votos, deliberou por não aceitar a área técnica no cômputo da área mínima estabelecida conforme RESOLUÇÃO/CAEHIS/001/2021.

GIULIA ZANGANATTO

Membro designado à Presidência da CAEHIS

Nos termos do §2º do Art. 7º da Resolução CAEHIS nº 03/2018

(Regimento Interno)

VOTARAM:

GIULIA ZANGANATTO

LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA

LUDYMILA HERRERO SINKUS

FLÁVIO CARVALHEIRO

AMANDA MORELLI RODRIGUES

MARTA MACHADO SERAFIM



Giulia Zanganatto
Arquiteto(a)

Em 08/06/2022, às 09:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **064530753** e o código CRC **1F55C8DC**.
